



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 10 de novembro de 2022.

SEI 0049136-24.2022.6.26.8000

ILF nº 070/2022

Objeto: Curso “ADOBE PREMIERE”

Contratada: EDUCAPC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Assunto: Aprovação de despesa

Tornam os autos para tratar de solicitação da SeGCon - Seção de Gestão de Conhecimento (3960673) para participação de 01 (um) servidor no curso supramencionado, a ser ministrado pela empresa EDUCAPC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., em 16 e 17 de novembro de 2022, das 13 às 17h, e nos dias 18 e 21 de novembro de 2022, das 14h às 17h, na modalidade presencial, com carga horária de 14h, neste momento, para aprovação de despesa no importe de R\$ 751,00.

Diante do parecer favorável da ASSJUR (4060650), da regularidade fiscal, trabalhista e ausência de registros impeditivos do ajuste (3948117, 4036651 e 4039803), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (3948284), nos termos do artigo 128, IX, “c” do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução TRE/SP nº 297/2013), aprovo a despesa supramencionada, no importe de R\$ 751,00 (setecentos e cinquenta e um reais), a título de contratação direta da citada empresa, com fulcro no artigo 25, inciso II, c.c. o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93.

Sigam os autos à SOF, para emissão de empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (4046288).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 10/11/2022, às 19:37, conforme art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4061403** e o código CRC **B5B421FC**.

